



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizada, com urgência, capina e limpeza do CMEI Anjinho Dourado, localizado à Rua Cecília Meireles, nº. 91, Bairro Novo Itabirito, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que seja realizada, com urgência, capina e limpeza do CMEI Anjinho Dourado, localizado à Rua Cecília Meireles, nº. 91, Bairro Novo Itabirito, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, observa-se o acúmulo de vegetação alta no interior da unidade; situação que compromete diretamente a segurança e o bem-estar da comunidade escolar. O CMEI atende aproximadamente 55 crianças, que necessitam de um ambiente salubre, limpo e adequado para seu desenvolvimento.

A falta de manutenção adequada favorece o surgimento de animais peçonhentos, além de insetos e outros vetores de doenças, o que representa um risco iminente de acidentes e problemas de saúde. Tais ocorrências, além de colocarem em risco a integridade física dos alunos, professores e demais servidores, também podem interromper ou prejudicar o andamento das atividades pedagógicas.

Diante disso, a execução imediata da capina e limpeza se faz indispensável, não apenas para garantir a segurança das crianças, mas também para assegurar o cumprimento das normas sanitárias e a preservação de um ambiente escolar adequado.

Por todo o exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para atendimento desta demanda, de caráter urgente e essencial à proteção e ao bem-estar dos alunos do CMEI Anjinho Dourado.

Sala de reuniões, 01 de dezembro de 2025.

**Fernando Pereira Antunes
Vereador**